

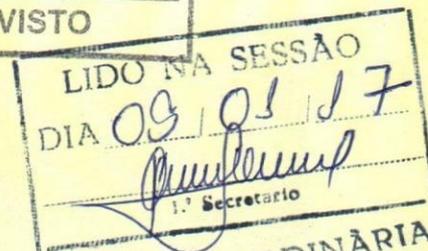


Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva



Proc. n.º.	/
Folha n.º.	/
VISTO	

MENSAGEM

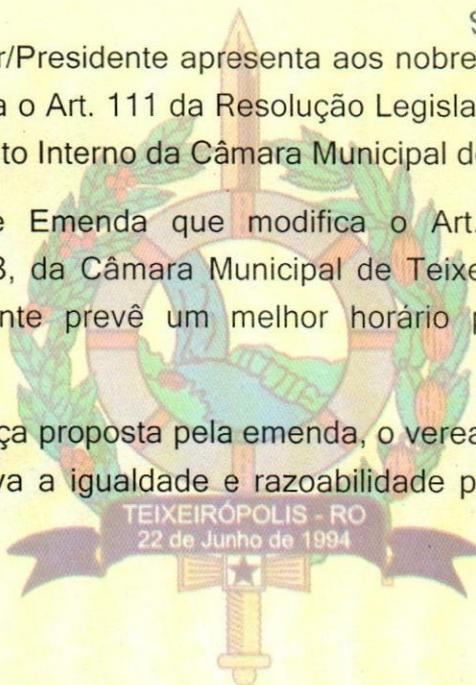


SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O vereador/Presidente apresenta aos nobres edis desta o projeto de emenda que modifica o Art. 111 da Resolução Legislativa n.º 001/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Projeto de Emenda que modifica o Art. 111 da Resolução Legislativa n.º 001/1998, da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, proposta pelos vereador/Presidente prevê um melhor horário para realizações das Sessões Ordinárias.

Na mudança proposta pela emenda, o vereador/Presidente afirma que "A emenda preserva a igualdade e razoabilidade para toda a população participar.

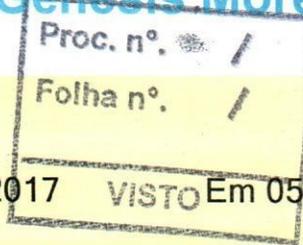


Gabinete da Presidência da Câmara em 05 de Janeiro de 2017.

Cleber Rosa
CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva



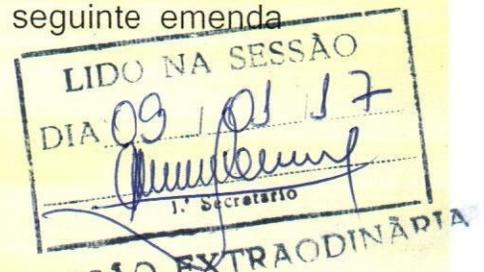
Projeto de Emenda nº. 001/GP/2017 VISTO Em 05 de Janeiro de 2017.

Reprovado
EM 20/02/2017

SESSÃO ORDINÁRIA

Altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, o Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte emenda Organizacional:



EMENDA

Art.1º - O artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 2º. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, iniciando às 19h30min horas, com duração de até 04 (quatro) horas.

Art.3º - este Projeto de Emenda a Resolução Legislativa nº 001/1998 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 05 de Janeiro de 2017.


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

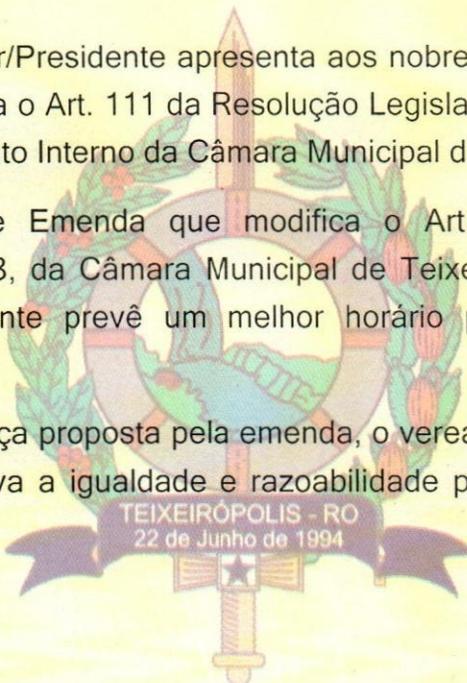
Proc. n.º	/
Folha n.º	/
VISTO	

MENSAGEM

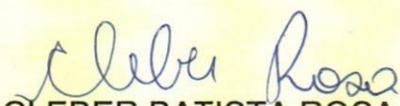
O vereador/Presidente apresenta aos nobres edis desta o projeto de emenda que modifica o Art. 111 da Resolução Legislativa n.º 001/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Projeto de Emenda que modifica o Art. 111 da Resolução Legislativa n.º 001/1998, da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, proposta pelos vereador/Presidente prevê um melhor horário para realizações das Sessões Ordinárias.

Na mudança proposta pela emenda, o vereador/Presidente afirma que "A emenda preserva a igualdade e razoabilidade para toda a população participar.



Gabinete da Presidência da Câmara em 05 de Janeiro de 2017.


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT.



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

Proc. nº.	/
Folha nº.	/
VISTO	

Projeto de Emenda nº. 001/GP/2017

Em 05 de Janeiro de 2017.

Reprovado
EM 20/02/2017

SESSÃO ORDINÁRIA

Altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, o Srº. **CLEBER BATISTA ROSA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte emenda Organizacional:

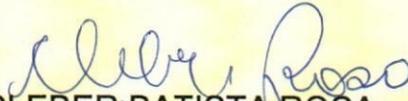
EMENDA

Art.1º - O artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 2º. As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, iniciando às 19h30min horas, com duração de até 04 (quatro) horas.

Art.3º - este Projeto de Emenda a Resolução Legislativa nº 001/1998 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 05 de Janeiro de 2017.


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT.

Proc. n°.	/
Folha n°.	/
VISTO	

Proc. n°	002/017
Folha n°	003/
<i>Murilo</i> VISTO	

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 09/01/2017
19h30min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

Leitura para Conhecimento do Projeto de Resolução nº 001/2017, Dispõe sobre as Comissões Permanentes para o biênio de 2017/2018.

Leitura do Projeto de Emenda nº 001/2017, Altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

Leitura da Indicação nº 001/17, de autoria do Exmo. Srº Vereador Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação única do Projeto de Resolução nº 001/2017, que dispõe sobre as Comissões Permanentes para o biênio de 2017/2018.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT

PUBLICADO
Câmara Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 05/01/2016 á 09/01/2017
Responsável Gilvan Lima Figueroa

PUBLICADO
Prefeitura Municipal de
Teixeiraópolis/RO
De 05/01/2016 á 09/01/2017
Responsável Luana Patrícia Matos Leite

Proc. nº 002 017
 Folha nº 04 /
 VISTO

PODER LEGISLATIVO
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

REGISTRO DE PONTO
1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 09 DE JANEIRO
DE 2017 ÀS 19h30min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	19h30min	
CARLOS KLEBER DE MATOS	19h30min	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	19h30min	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	19h30min	
JUMAR NEGRINI	19h30min	
CLEBER BATISTA ROSA	19h30min	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	19h30min	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	19h30min	
DARCY GOMES DA SILVA	19h30min	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	ZE ANIZIO
	02	JOSMAR
	03	JUMAR NEGRINI
	04	ELIEUZA AMORIM
	05	LUCIANO
	06	DARCY
	07	Carlos Kleber
	08	
	09	

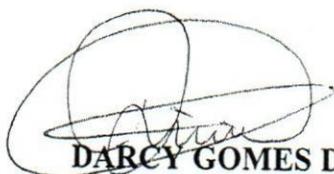
TEIXEIROPOLIS/RO, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 Votos
Em 14/03/2017

Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Extraordinária 09.01.2017

Ata da reunião da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária realizada no 1º período Legislativo da 6ª quinta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 19h30min (dezenove e trinta) horas do dia 09 (nove) de Janeiro de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa e com os trabalhos Secretariados pelo Vereador 1º Secretário Darcy Gomes da Silva. Estiveram presentes os Vereadores, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho, Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. O Presidente registrou a falta do Vereador Antônio Edilson Custódio. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente Cléber Batista Rosa, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva a fazer a leitura em gênesis capítulo 10. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o Presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. O Presidente solicitou do Vereador Darcy Gomes da Silva, que realizasse a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Conhecimento do Projeto de Resolução nº 001/2017, dispõe sobre as comissões Permanentes para o Biênio de 2017/2018. Projeto de Emenda nº 001/2016. Altera o artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998. Que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. Indicação nº 001/2017, de autoria do Exmo. Sr Vereador Darcy Gomes da Silva. Terminado a leitura da ordem do dia o Presidente cedeu a palavra aos vereadores, para se pronunciarem a respeito da pauta, onde os Vereadores não usaram a palavra. Na segunda parte do Expediente, o Presidente colocou em discussão o Projeto de Emenda nº 001/2016. Altera o artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998. Que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, não havendo discussão colocou o em Votação única, sendo aprovado com unanimidade. Seguindo, o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem com suas Explicações Pessoais. Os Vereadores José Anízio, Josmar Alves, Jumar Negrini, Elieuzza Amorim, Luciano Prudente, Darcy Gomes e Carlos Cleber, desejam boas vindas a todos os Edis. E nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu todos pela presença, finalizou e declarou encerrada a presente Sessão extraordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador 1º Secretário



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador Presidente

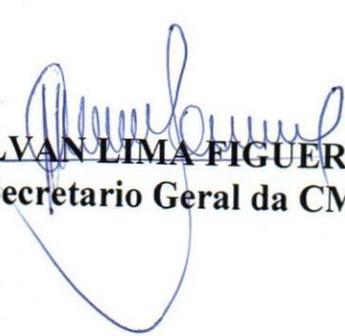
Proc. n°.	/
Folha n°.	/
VISTO	

**A PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARA ANÁLISE E PARECER**

Projeto de Emenda nº 001/2016. Altera o artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998. Que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis .

PROCESSOS Nº 002/2017.

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 10 de Janeiro 2017.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Comissão Permanente de Justiça e Redação"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2017

PROJETO DE EMENDA Nº 001/2017

EMENTA = Altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis.

INTERESSADO = Poder Legislativo.

A Ilma. Senhora;

Maria Elieuz de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Ilma. Sr.^a Presidente;

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Emenda nº 001/2017, que altera o Art. 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998 que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para análise e parecer conforme determina o Regimento Interno desta casa

Art. 49 - Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto à sua redação.

§ 1º - É obrigatório o parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 10 de Janeiro de 2017.


GILVAN LIMA FIGUEREDO
Secretario Geral da CMT

recebido 11/01/17
Maria Elieuz de Amorim Cardoso

SECRETARIA GERAL



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Palácio Gênese Moreira da Silva

Proc. n°.

Folha n°.

VISTO

PARECER Nº. 01/2017

Comissão: Justiça e Redação.

PROJETO DE EMENDA Nº. 001 /2017

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO. Reuniram-se no dia 13 de Fevereiro do corrente ano com base artigo 54 do Regimento Interno, para analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Emenda nº 001/2016. Oriundo do Poder Legislativo.

Ementa:

Altera o artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998. (Que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis).

PARECER DOS RELATORES:

Vereadores; Darcy Gomes da Silva e Antônio Edilson Custódio.

Constata que a proposta firmada visa alterar o horário das reuniões Ordinárias dos vereadores de 10h para as 19 e 30 h.

A mudança de horário é uma tentativa de trazer mais pessoas à Câmara. No horário de 10 horas da manhã é o momento em que a população está em horário comercial. A noite possibilita para a população, e nós podemos criar ou dar a possibilidade para os servidores públicos, os alunos das escolas e a sociedade em geral participarem das Sessões Legislativas.

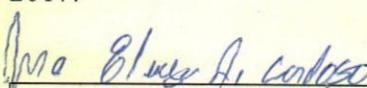
Verificando que o referido Projeto não contraria os preceitos da Lei maior, e vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com crescimento deste município.

Nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material e aspecto de técnica legislativa e no mérito recomendamos a sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO vota com o parecer dos seus Relatores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, 12 de janeiro de 2017.



MARIA ELIEUSA DE A.
CARDOSO
Presidente da CPJR



DARCY GOMES DA SILVA
Relator da CPJR



ANTÔNIO EDILSON
CUSTÓDIO.
Membro da CPJR



**APÓS PARECER DA COMISSÃO SEGUE PARA SECRETARIA GERAL
PARA FECHAMENTO.**

Projeto de Emenda nº 001/2016. Altera o artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998. Que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis .

PROCESSOS Nº 002/2017.

Sala das Comissões em 20 de fevereiro de 2016

MARIA ELIEUSA DE A. CARDOSO Presidente da CPJR	DARCY GOMES DA SILVA Relator da CPJR	ANTONIO EDILSON CUSTODIO. Membro da CPJR
--	--	--

Proc. n°.	/
Folha n°.	/
VISTO	

**1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
1º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20/02/2017
10h00 HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE**

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

Leitura do Projeto de Emenda nº 001/2017. Altera o artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998. Que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis.

Leitura do Parecer nº 001/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda nº 001/2017.

Leitura da Indicação nº 001, 002, 003, 004, 005,006/2017, de autoria do Exmo. Sr Vereador Darcy Gomes da Silva e Exmo. Sr Vereador Senhora vereadora Maria Elieuzza A. Cardoso.

Leitura das Correspondências Recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

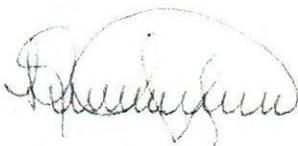
2º PARTE

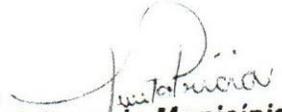
Discussão e Votação Única Parecer nº 001/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda nº 001/2017.

Discussão e Votação Única do Projeto de Emenda nº 001/2017. Altera o artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998. Que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da C.M.T.




[Prefeitura do Município de
Teixeiraópolis - RO
PUBLICADO

16 02 20 02 17

[De 16/02 a 20/02/17]

Proc. n°.	/
Folha n°.	/
VISTO	

REGISTRO DE PONTO
1ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA DE 20 DE FEVEREIRO
DE 2017 ÀS 10h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
ANTONIO EDILSON CUSTODIO	10h00	<i>[Signature]</i>
CARLOS KLEBER DE MATOS	10h00	<i>[Signature]</i>
CLEBER BASTISTA ROSA	10h00	<i>[Signature]</i>
DARCY GOMES DA SILVA	10h00	<i>[Signature]</i>
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA	10h00	<i>[Signature]</i>
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	10h00	<i>[Signature]</i>
JUMAR NEGRINI	10h00	<i>[Signature]</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	10h00	<i>[Signature]</i>
MARIA ELIEUSA DE AMORIM CARDOSO	10h00	<i>[Signature]</i>

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>[Signature]</i>	01	<i>[Signature]</i> JOSMAR
<i>[Signature]</i>	02	<i>[Signature]</i> DARCY GOMES DA SILVA
<i>[Signature]</i>	03	<i>[Signature]</i> Carlos Kleber
<i>[Signature]</i>	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

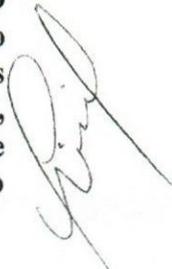
CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da C.M.T.

Proc. n°.	/
Folha n°.	/
VISTO	

A P R O V A D O
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM <u>7 Votos</u>
Em 06.03.2017

Câmara Municipal de Teixeiraópolis
Sessão Ordinária. 20.02.2017

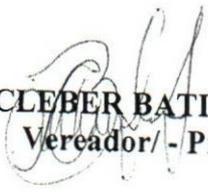
Ata da reunião da 1º (primeira) Sessão ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6º sexta Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia 'Genesis Moreira da Silva'. As 10; 00 (dez) horas do dia 20 (vinte) de Fevereiro de 2017 (dois mil e dezessete) estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, sobre a Presidência do Vereador Presidente Cleber Batista Rosa. Estiveram presentes os Vereadores, Antônio Edilson Custódio, Carlos Kleber Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieuzza de Amorim Cardoso. Depois de verificada a presença dos Vereadores. Havendo um numero Regimental o Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva, a fazer a leitura em salmos capítulo 125. Logo após a leitura, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, aonde o presidente colocou em discussão não havendo. A mesma foi posta em votação. Sendo Aprovada em unanimidade. Após a aprovação, o Presidente, convocou ao primeiro secretario para fazer a Leitura do Expediente : Projeto de Emenda nº 001/2017. Altera o artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998. Que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis. Parecer nº 001/2017, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Emenda nº 001/2017. Indicação nº 001, 002, 003, 004, 005, 006/2017, de autoria do Exmo. Sr Vereador Darcy Gomes da Silva e Exmo. Sr Vereador Senhora vereadora Maria Elieuzza A. Cardoso. Após a leitura da ordem do dia o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para se pronunciarem a respeito da ordem do dia e a Vereadora Maria Elieuzza usa a palavra e diz a respeito de suas indicações, comenta ainda sobre sua indicação que diz das Iluminações das ruas escuras, aonde o perigo é constante, para a população. O Vereador Jumar Negrini disse que nas gestões passadas já foram reivindicadas essas indicações e não foram feito nada. O vereador relata que o município tem que ter paciência no atendimento de suas Indicações, porque a situação não está fácil onde os carros não estão em bom funcionamento. O Vereador Josmar Alves Teixeira parabeniza as Indicações do vereador Darcy e Maria Elieuzza. Em que relata que nas gestões passadas foram feito um levantamento sobre a Iluminação pública, e o processo ficou na mão da justiça aonde a resposta foi uma Lei ficou amparando a outra, e o Prefeito deveria ter feito uma parceria com a Ceron para ser resolvido. E não foi feito. Agora nessa gestão o Prefeito vai tentar desbloquear o processo e entrar com parceria com a Cerom para que fique resolvido. A vereadora Maria Elieuzza, toma a palavra, em resposta nas falas do Vereador Jumar Negrini e disse que a saúde é prioridade, e precisamos urgentemente de um zelador e uma recepcionista, em que não podemos ficar olhando no que se passaram devemos olhar o agora. O Vereador José Anízio usa a palavra e relata que fomos eleitos para trabalhar e não pra falar mal do Prefeito anterior, onde todos sabem eu nunca falei mal dos Prefeitos. Após o Presidente colocou em Discussão o parecer numero 001/2017, referente ao Projeto de Emenda nº001 e o Projeto de Emenda nº 001/2017. que Altera o artigo 111 da Resolução Legislativa nº 001/1998. Que dispõe sobre o



Proc. n°.	/
Folha n°.	/
VISTO	

Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraopolis. Não tendo Discussão o Presidente colocou o Parecer juntamente com o Projeto em votação única, ficando reprovado unânimes. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos Vereadores para suas Explicações Pessoais. O Vereador Carlos Kleber, Parabeniza as Indicações dos Vereadores, relata que é a primeira sessão Ordinária, é aqui nessa plenária houve conversações, que o Presidente coloque o Regimento interno para funcionar na ordem, onde o vereador tem que respeitar o direito de fala um do outro, porque esse poder com o executivo tem que viver Harmonicamente. Em que as matérias indicadas, não é nada pessoal ao determinado vereador. Nós estamos aqui é para indicar, onde se cabe ao prefeito acatar ou não a indicação do vereador. Não podemos levantar aqui na tribuna e ir contra a Indicação antes que o Prefeito analise. Onde o Prefeito vai analisar se aquela tal indicação tem necessidade ou não. Porque aqui nessa tribuna devemos ser humilde o suficiente para vermos o erro um do outro e perdoarmos. Nós estamos aqui representando o município de Teixeiraopolis. Não podemos ficar falando mal de outros Prefeitos que assumiram a administração. E se na administração passada teve uma administração ruim, nós vereadores das gestões anteriores, somos culpados. O que não podemos é tampar o sol com a peneira, mas assumir o seu próprio erro com humildade. Temos que ter cuidados que não podermos ficar aqui afrontando o nosso Companheiro. Porque precisamos dos nove vereadores para que vençamos os quatro anos. O vereador Darcy Gomes da Silva usa a tribuna, agradecendo a todo o público presente, onde relata sobre a participação da sociedade nas Sessões, em que o horário dez horas não é propicio para que vejam e participem. Em que pedido de muitas pessoas para que mudem o horário das Sessões para a noite. Sendo assim a sociedade estará livre a participarem. Agradece e Parabeniza ao prefeito municipal por ter atendido sua Indicação, que fez na sessão Extraordinária. E Complementa que está aqui neste poder em defesa da população, para somar os trabalhos. Não tendo nada mais a ser declarado o presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser tratado finalizou, e encerrou a presente Sessão ordinária. De tudo para Constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretário e o Presidente.


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador 1º Secretário


CLEBER BATISTA ROSA
Vereador / - Presidente